

PROJETO DE LEI Nº 416 DE 03 DE <sup>OUTUBRO</sup> SETEMBRO DE 1.988

AUTORIA : PAULO CESAR BRITO COSTA

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciona a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica denominada RUA ALCEBIADES MOORE, o trecho de 250 metros compreendido o inicio na RJ 148 até atingir os 250 metros da via de acesso a Fazenda do S<sup>ta</sup>. Manoel Fragoso Paes em Vargem Grande 1º distrito de Duas Barras .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario .

PREFITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS , de setembro de 1.988

= VICTORINO ARAUJO DE BARROS =  
PREFEITO

JUSTIFICATIVA :

O Sr. Alcebiades Moore, lavrador e proprietario na localidade de Vargem Grande 1º dist. de Duas Barras, já falecido, deixando filhos que hoje são comerciantes na localidade , alem de filhas funcionarias tambem / na localidade , teve toda sua vida dedicada à lavoura, sempre gozou de boa reputação com todos os moradores onde sempre foi bem quisto razão pala qual após verificação assumi a autoria do presente Projeto de Lei.